



JORNAL da REPÚBLICA

§ 0.25

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

SUMÁRIO

PARLAMENTO NACIONAL:

Deliberação do Parlamento Nacional N.º 2/2012

Constituição das Comissões Especializada das Permanentes 6148

Deliberação do Parlamento Nacional N.º 3/2012

Antecipação do Período Normal de Funcionamento do Parlamento Nacional da 1.ª Sessão Legislativa da III Legislatura 6150

Deliberação do Parlamento Nacional N.º 1/III 1ª

Constituição de Uma Comissão Eventual de Verificação de Poderes dos Deputados Eleitos 6150

DELIBERAÇÃO DO PARLAMENTO NACIONAL N.º 2/2012

CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES ESPECIALIZADAS PERMANENTES

O Parlamento Nacional delibera, nos termos do previsto no artigo 30.º do Regimento, o seguinte:

1. São constituídas as comissões especializadas permanentes seguintes:

- a) Comissão A - Comissão de Assuntos Constitucionais, Justiça, Administração Pública, Poder Local e Anti-Corrupção;
- b) Comissão B - Comissão de Negócios Estrangeiros, Defesa e Segurança Nacionais;
- c) Comissão C - Comissão de Finanças Públicas;
- d) Comissão D - Comissão de Economia e Desenvolvimento;
- e) Comissão E - Comissão de Infra-Estruturas, Transportes e Comunicações;
- f) Comissão F - Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Veteranos e Igualdade de Género;
- g) Comissão G - Comissão de Ética.

2. Sem prejuízo das suas competências regimentais gerais, as áreas de competência específica atribuídas às comissões especializadas permanentes são as que resultam da respectiva designação e, nomeadamente, as definidas no Anexo I à presente deliberação e que dela faz parte integrante.

3. As comissões especializadas permanentes são compostas nos termos definidos no Anexo II à presente deliberação e que dela faz parte integrante.

Aprovada em 14 de Agosto de 2012.

Publique-se.

O Presidente do Parlamento Nacional,

Vicente da Silva Guterres

Anexo I

Áreas de Competência Específica

Comissões Especializadas Permanentes Áreas

Comissão A - Assuntos Constitucionais, Justiça, Administração Pública, Poder Local e Anti-Corrupção	<ul style="list-style-type: none"> Assuntos Constitucionais Direitos e Deveres Fundamentais Direitos, Liberdades e Garantias Pessoais Justiça e Sistemas Judicial e Prisional Administração Pública e Funcionalismo Público Acompanhamento da actividade de Empresas Públicas e Agências Autónomas Anti-Corrupção Poder Local e descentralização Ordenamento do Território Sistema Eleitoral e partidos políticos Direito de Petição Implementação das Recomendações da CAVR e da CAV
Comissão B - Negócios Estrangeiros, Defesa e Segurança Nacionais	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento da Política Externa Acompanhamento das Comunidades Timorenses residentes no estrangeiro Política de Cooperação internacional Tratados e Acordos Internacionais Acompanhamento do Estatuto Internacional da Língua Portuguesa Acompanhamento dos Assuntos CPLP Promoção dos interesses de Timor-Leste no exterior Integração regional e Assuntos ASEAN Fórum do Pacífico Defesa Nacional Cooperação militar Segurança pública Protecção civil Migração
Comissão C - Finanças Públicas	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento da Política Orçamental e Financeira Orçamento Geral do Estado Execução Orçamental Conta Geral do Estado Apreciação dos Relatórios da Câmara de Contas do Tribunal Superior Administrativo, Fiscal e de Contas Receitas Petrolíferas e do Gás Receitas Não - Petrolíferas Acompanhamento da Dívida Pública
Comissão D - Economia e Desenvolvimento	<ul style="list-style-type: none"> Agricultura, Florestas, Pecuária e Pescas Segurança alimentar Recursos Naturais Ambiente; Indústria, Comércio e Turismo Investimento Concorrência Defesa do Consumidor Sistema financeiro, bancário e segurador Desenvolvimento Rural e Redução da Pobreza Objectivos de Desenvolvimento do Milénio Acompanhamento do Plano Estratégico de Desenvolvimento Emprego e Formação profissional Alterações Climáticas Meteorologia

Comissão E - Comissão de Infra-Estruturas, Transportes e Comunicações	<ul style="list-style-type: none"> Infra-estruturas rodoviárias Infra-estruturas aeroportuárias Controle de cheias Água e saneamento Habituação e urbanização Produção de Energia Transportes Telecomunicações Serviços postais
Comissão F - Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Veteranos e Igualdade de Género	<ul style="list-style-type: none"> Saúde Hospitais Educação Cultura e Artes Museus, bibliotecas e arquivos Veteranos Políticas e medidas de protecção para grupos vulneráveis Políticas para a Igualdade de Género e de Eliminação da Discriminação Juventude Desporto Outros Assuntos Sociais
Comissão G - Comissão de Ética	<ul style="list-style-type: none"> Incompatibilidades e impedimentos Imunidades Conflitos de interesses Registo de interesses e declaração patrimonial Funcionamento interno Outras questões relativas ao mandato dos Deputados Ética, integridade, transparência e prestação de contas

Anexo II

Composição das Comissões Especializadas Permanentes

Comissões Especializadas Permanentes	Número de Deputados	Distribuição pelas Bancadas Parlamentares
Comissão A - Assuntos Constitucionais, Justiça, Administração Pública e Poder Local e Anti-Corrupção	11	CNRT - 5 FRETILIN - 4 PD - 1 FM - 1
Comissão B - Negócios Estrangeiros e Defesa e Segurança Nacionais	9	CNRT - 4 FRETILIN - 4 PD - 1
Comissão C - Finanças Públicas	11	CNRT - 5 FRETILIN - 4 PD - 1 FM - 1
Comissão D - Economia e Desenvolvimento	11	CNRT - 4 FRETILIN - 4 PD - 2 FM - 1
Comissão E - Infra-Estruturas, Transportes e Comunicações	9	CNRT - 4 FRETILIN - 4 PD - 1
Comissão F - Saúde, Educação, Cultura, Veteranos e Igualdade de Género	9	CNRT - 4 FRETILIN - 3 PD - 1 FM - 1
Comissão G - Ética	6	CNRT - 3 FRETILIN - 2 PD - 1

DELIBERAÇÃO DO PARLAMENTO NACIONAL N.º 3/2012

**ANTECIPAÇÃO DO PERÍODO NORMAL DE
FUNCIONAMENTO DO PARLAMENTO NACIONAL
DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA III LEGISLATURA**

Considerando o início da III Legislatura, a entrada em funções do V Governo Constitucional e face à necessidade de proceder à instalação e eleição das Mesas das Comissões Especializadas Permanentes, de apreciar o Programa do Governo e a Proposta de Lei do Orçamento Rectificativo, o Parlamento Nacional delibera nos termos do previsto nos art.ºs 41.º, 45.º e 48.º do Regimento do Parlamento Nacional, antecipar o início do período normal do funcionamento da 1.ª Sessão Legislativa da III Legislatura para dia 22 de Agosto de 2012.

Parlamento Nacional, 21 de Agosto de 2012

Publique-se

O Presidente do Parlamento Nacional

Vicente da Silva Guterres

DELIBERAÇÃO DO PARLAMENTO NACIONAL N.º 1/III 1ª

**CONSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO EVENTUAL
DE VERIFICAÇÃO DE
PODERES DOS DEPUTADOS ELEITOS**

O Estatuto dos Deputados, aprovado pela Lei n.º 5/2004, de 5 de Maio, impõe, no seu artigo 3.º, a criação de uma Comissão parlamentar com a finalidade específica de verificar os poderes dos Deputados eleitos, que iniciam o novo mandato.

A natureza regimental dessa Comissão é, por seu turno, a de Comissão Eventual, já que destina a um fim determinado, conforme de terminam os artigos 15.º e 16.º do Regimento do Parlamento Nacional.

Nestes termos, os Deputados abaixo assinados, eleitos na III Legislatura do Parlamento Nacional, deliberam constituir uma Comissão Eventual de Verificação de Poderes dos Deputados constantes da acta de apuramento nacional da Comissão Nacional de Eleições e do correlativo Acórdão do Colectivo de Juizes do Tribunal de Recurso com o n.º 01/PEPN/GERAL/2012/TR, publicado no Jornal da República, I Série, n.º 25, de 18 de Julho de 2012, a qual se manterá em funções até que se

constitua a comissão especializada permanente competente em razão da matéria objecto dessa Comissão Eventual de Verificação de Poderes, adiante designada por “Comissão”.

A Comissão constituída pelo seguintes Deputados:

- Dep. Virgílio Maria Dias Marçal (CNRT)
- Dep. Duarte Nunes (CNRT)
- Dep. Izilda M. Da Luz Pereira Soares (CNRT)
- Dep. Angelina Machado de Jesus (PD)
- Dep. Jorge da Conceição Teme (FM)

A Comissão elegerá a sua mesa e designará um relator, que, uma vez elaborado o relatório e parecer, o lerá em plenário.

É objecto da Comissão o apuramento da lista dos candidatos eleitos, organizada por partidos, segundo a representatividade decrescente dos mesmos, e por ordem alfabética, atribuindo a cada Deputado um número de ordem geral.

Os elementos referidos e os demais que se mostrem relevante constarão de relatório e parecer a submeter à apreciação e votação do Plenário, contendo a declaração de verificação de poderes dos Deputados eleitos.

A Comissão procederá ainda às pertinentes substituições dos Deputados que exerçam cargos que determinem a suspensão de respectivo mandato, bem como dos demais que hajam requerido, pelos candidatos não eleitos dos respectivos partidos políticos que se sigam na ordem de precedências das listas respectivas.

O relatório mencionado concluirá por um parecer formal, a submeter à votação do Plenário.

Dili, 30 de Julho de 2012

O Presidente do Parlamento Nacional

Fernando La Sama de Araújo